



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 2453, DE 2025**

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para estabelecer a privacidade como configuração padrão em navegadores e aplicativos de internet, visando proteger os dados e a privacidade dos usuários.

**EMENDA N. 1 ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 2453, DE 2025**

O art. 2º do projeto de lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 7º .....

.....

XIV – privacidade como configuração padrão em navegadores, aplicativos e serviços de internet, sendo garantido ao usuário o direito de alterar essa configuração de forma simples e acessível, a qualquer momento, observados os limites técnicos dos serviços e as salvaguardas de tratamento legítimo”.

Sala da Comissão, em 15 de outubro de 2025.

Deputado **Julio Cesar Ribeiro**  
Presidente

